PREFEITURA DE Fortaleza dos Nogueiras
BUSCANDO MELHORIAS
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão: 2017 a 2020

Decreto n°. **054/2019**

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 21 de Junho do corrente ano e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal,

Considerando as dificuldades financeiras que vem sendo enfrentada pela municipalidade, em razão das significativas reduções de repasses de recursos financeiros por parte dos Governos Federal e Estadual, condicionando a Administração Municipal a adotar providencias drásticas que objetivem economia de despesas e em razão do dia 20 de Junho do ano de 2.019(Quinta Feira), ser "Feriado Nacional de Corpus Christi", e por razões embasadas na economicidade, fica estabelecido no dia 21 de Junho(Sexta Feira) do corrente ano, declarado Ponto Facultativo;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições municipais no **dia 21 de Junho de 2019**, sexta-feira, após o feriado de 20 de Junho **"Corpus Christi"**..

Art. 2° - Ficam excluídos da declaração do artigo 1° deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de Junho de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal
CPF: 427.785.143-[illegible]

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Scanned by CamScanner